



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO NÚMERO 338

Brasília (DF), 28 de julho de 2026

FECHADO ACORDO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM AUMENTO REAL E REAJUSTE DE 10% NA ALIMENTAÇÃO

Naquela que foi a mais difícil de todas as negociações do STICOMBE Brasília com o SINDUSCON-DF, finalmente foi concluída a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, com a garantia da reposição da inflação nos pisos e salários fora dos pisos, mais um aumento real. Os índices de reajuste serão aplicados, também, nas demais cláusulas econômicas e o pagamento será retroativo a 1º de maio de 2026. Uma importante conquista foi o reajuste nos valores relativos à alimentação: 10%! Depois de muitas negociações e da categoria, em assembleia geral, decretar o “estado de greve”, mantendo-se mobilizada, os novos pisos são os seguintes:

Servente	R\$ 1.738,00
Guardião de Obra/Vigia	R\$ 1.738,00
Meio-Oficial	R\$ 1.817,20
Oficial	R\$ 2.534,40

Já os salários das categorias fora dos pisos serão reajustados, também a partir de 1º de maio de 2026, em 4,21%, um índice acima da inflação do período. O reajuste será aplicado na folha de pagamento do mês de julho/2026 e o retroativo dos meses de maio e junho/2026 será pago até a folha de agosto de 2026, bem como o retroativo da alimentação dos meses de maio a julho de 2026

O presidente Raimundo Salvador afirmou que “há muitos anos não tínhamos tanta resistência por parte do setor patronal diante do cenário

econômico nacional, mas, mesmo assim, graças à luta e à unidade de nossa categoria, avançamos um pouco mais. Gostaríamos de ter avançado mais e esperamos mais sensibilidade dos patrões nas negociações futuras para valorizar os trabalhadores e trabalhadoras que continuam construindo o DF”.

O dirigente disse que o sindicato avaliou a possibilidade de buscar uma solução pela justiça do trabalho, mas, depois de algumas reuniões, concluiu-se que não haveria possibilidade de avançar por esse caminho.

Salvador acrescentou, ainda, que “a melhor alternativa para a categoria é continuar mobilizada, fortalecendo o seu sindicato como único instrumento de luta que restou depois dos retrocessos da legislação trabalhista brasileira”.

Em breve, o **jornal CONSTRUINDO JUNTOS** informará aos trabalhadores todos os detalhes da Convenção Coletiva.

27 DE JULHO

DIA NACIONAL DE

PREVENÇÃO

DE ACIDENTES DE TRABALHO

Prevenir é um ato de cuidado,
responsabilidade e respeito à vida.

USE OS EPI'S
Sua segurança
vem primeiro.

SIGA AS NORMAS
Elas existem para
proteger você.

CUIDE DE VOCÊ
E dos seus colegas
de trabalho.

UM AMBIENTE SEGURO
COMEÇA COM
ATITUDES SIMPLES
TODOS OS DIAS!

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

Sua segurança é a nossa
prioridade. Prevenir
acidentes é proteger vidas.
O STICOMBE Brasília incentiva
o uso de EPIs e o
compromisso com um
ambiente de trabalho mais
seguro para todos



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



Conferência discute direitos dos trabalhadores do setor de pedras. STICOMBE Brasília presente!



O presidente Raimundo Salvador e os diretores Willian Nery e Michele de Souza Pereira *(na foto, no destaque)* representaram o Sindicato na Conferência Tripartite sobre os Direitos Trabalhistas na Indústria Brasileira de Pedras, que aconteceu em Brasília nos

dias 21 e 22 de julho.

O evento foi realizado pela Internacional de Trabalhadores da Construção e da madeira (ICM) em parceria a FNV e a TruStone Initiative e deu continuidade aos debates de saúde e segurança iniciados em 2024 em Vitória (ES), reunindo governo, empregadores e sindicatos laborais.

O encontro serviu para debater sobre a questão da prevenção e combate à silicose e à exposição nociva à sílica, a redução de acidentes de trabalho na extração e beneficiamento, a garantia da liberdade sindical e fomento à negociação coletiva, ocasião em que foi apresentado um Plano de Ação para o Setor de Rochas Ornamentais, traçando metas de dignidade e segurança laboral.

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**

**GESTÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS
APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL**
Obrigações de contratantes e terceirizadas

 30 de Julho de 2026
(quinta-feira)

 Das 13:15h às 17h

 Auditório do Sinduscon-DF
Sia, trecho 2/3, 3º andar

 Inscrição gratuita
no site: www.abraest.org.br
Vagas Limitadas

Organização: **Apoio:** **GETRINIO SINDUSCON-DF** 

Encontro debaterá Gestão de Riscos Ocupacionais na Construção Civil

O Sindicato reforça convite para o encontro técnico ***"Gestão de Riscos Ocupacionais Aplicada à Construção Civil: Obrigações de Contratantes e Terceirizadas"***, dia 30/07, às 13h, no auditório do SINDUSCON-DF.

O evento é uma promoção do Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (CPR-DF).

As Inscrições são limitadas e podem ser feitas através do link:

<https://abraest.org.br/eventos/12/gestao-de-riscos-ocupacionais-aplicada-a-construcao-civil-obrigacoes-de-contratantes-e-terceirizadas>



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRÁSILIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



NR-05: a importância da CIPA para a segurança no trabalho

A segurança no ambiente de trabalho é um direito de todo trabalhador. Para ajudar na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, existe a **Norma Regulamentadora nº 5 (NR-05)**, que trata da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)**.

A NR-05, regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece que empresas enquadradas nos critérios previstos na norma devem constituir a CIPA. Seu principal objetivo é promover um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e respeitoso para todos.

A comissão é formada por representantes dos empregados, eleitos pelos próprios trabalhadores, e por representantes indicados pelo empregador. Juntos, eles identificam riscos no ambiente de trabalho, sugerem melhorias, acompanham as condições de segurança e incentivam ações de prevenção de acidentes.

Além da prevenção de acidentes, a NR-05 passou a reforçar o combate ao **assédio moral, ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente de trabalho**, determinando que as empresas promovam medidas de conscientização, orientação e prevenção sobre esses temas.

Entre as principais atribuições da CIPA estão:

- Identificar situações de risco no ambiente de trabalho;
- Propor medidas para eliminar ou reduzir esses riscos;
- Participar das ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

- Incentivar a participação dos trabalhadores nas questões de segurança;
- Colaborar na promoção de um ambiente de trabalho livre de assédio e violência.
- A SIPAT 2026 (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho).

É importante lembrar que a segurança é responsabilidade de todos. O trabalhador deve utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), seguir as orientações de segurança e comunicar imediatamente qualquer situação que possa colocar sua saúde ou a de seus colegas em risco.

O STICOMBE Brasília está ao lado do trabalhador

Se a empresa não possui CIPA quando é obrigatória, deixa de adotar medidas de prevenção, ignora situações de risco ou não combate casos de assédio no ambiente de trabalho, o trabalhador não precisa enfrentar essa situação sozinho.

O **STICOMBE Brasília** oferece orientação e apoio jurídico aos trabalhadores da Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada; Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário, categorias essas que são representadas pelo Sindicato, auxiliando na defesa dos seus direitos e na busca por um ambiente de trabalho seguro, saudável e digno. Em caso de dúvidas ou irregularidades, procure o STICOMBE Brasília. Segurança, respeito e valorização do trabalhador são direitos que devem ser garantidos todos os dias.

Segurança no trabalho não é apenas uma obrigação da empresa: é um direito de todo trabalhador!

(Redigido por Yasmim Meneses – Estagiária de Direito | Departamento Jurídico do STICOMBE Brasília)



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR